



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

16ª Sessão Ordinária

Data: 24/05/2021

Horário: 19h00min

MESA DIRETORA 2020

Gildo Luiz Masselai Presidente
Paulo Kovalski Vice-Presidente
Neilor Grabovski 1º Secretário
Fernando Batista Alves 2º Secretário

VEREADORES

Eliane Aparecida dos Santos
Miguel Von Guilsa
Walbert de Paula e Souza

Almir Olimpio Borini
Luiz Alberto Pasqualin
Vanessa Witiuk Ferreira
Israel da Silva Araújo

ATAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- Ata da 15ª Sessão Ordinária.

EXPEDIENTE:

PROJETOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

- Projeto nº 028/2021, oriundo do Executivo Municipal, com a súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cessão de Uso com o Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC, e dá outras providências". **Encaminhar para Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.**

- Projeto nº 029/2021, oriundo do Executivo Municipal, com a súmula: "Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 4.715, de 09 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a "Revisão Geral Anual". **Encaminhar para Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.**

- Projeto nº 030/2021, oriundo do Executivo Municipal, com a súmula: "Institui multa civil pelo descumprimento das medidas de prevenção e enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus, e dá outras providências". **Encaminhar para Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.**

PROJETO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL:

- Projeto de Lei nº 007/2021, de autoria da Mesa Diretora, com a súmula: "Dispõe sobre a Revogação da Lei Municipal nº 4.712 de 09 de fevereiro de 2021 que Dispõe sobre a "Revisão Geral Anual". **Encaminhar para Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.**

LEITURA DO VETO PARCIAL:

- Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 005/202, de autoria do Vereador Neilor Grabovski, com a súmula: "Dispõe sobre a proibição da realização de atos e atividades que constituam perigo ou obstáculo para o trânsito de veículos e pedestres realizados nos cruzamentos de vias urbanas, sinalizadas por semáforo ou não, e dispõe sobre o encaminhamento da população de rua e pessoas carentes, que estejam praticando tais atos às competentes entidades assistenciais". **Encaminhar para Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.**



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

REQUERIMENTO PARA LEITURA:

- **Requerimento de URGÊNCIA ESPECIAL N°016/2021, dos Vereadores Almir Olimpio Borini, Eliane Aparecida dos Santos, Fernando Batista Alves, Gildo Luiz Masselai, Israel da Silva Araújo, Luiz Alberto Pasqualin, Miguel Von Guilsa, Neilor Grabovski, Paulo Kovalski, Vanessa Witiuk Ferreira e Walbert de Paula e Souza** - Projeto n° 030/2021, oriundo do Executivo Municipal, com a súmula: Institui multa civil pelo descumprimento das medidas de prevenção e enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus, e dá outras providências".

EMENDAS PARA SEREM LIDAS E ENCAMINHADAS PARA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

- **Emenda MODIFICATIVA n° 01/2021 apresentada pelo Vereador Gildo Luiz Masselai** ao Projeto de Lei n° 027/2021, oriundo do Executivo Municipal, que dispõe sobre a consolidação da legislação de Horas Máquinas.

- **Emenda MODIFICATIVA n° 02/2021 apresentada pelo Vereador Gildo Luiz Masselai** ao Projeto de Lei n° 027/2021, oriundo do Executivo Municipal, que dispõe sobre a consolidação da legislação de Horas Máquinas.

INDICAÇÃO PARA LEITURA:

- **Indicação n° 45/2021 de autoria da Vereadora Eliane Aparecida dos Santos** - Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que através do setor competente, sejam tomadas providências para ser refeito o passeio da Rua Getúlio Diogo da Silva, n° 219, São Pedro em nosso Município.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

- **Da Prefeitura Municipal de Porto União** – Of. N° 133/2021 - GP – Em atenção ao Ofício n° 058/2021 -DS informando com relação as Indicações n° 37, 38, 39 e 43/2021/2021 de autoria do Vereador Miguel Von Guilsa – Indicação n° 40/2021 de autoria do Vereador Almir Olimpio Borini – Indicação n° 41/2021 de autoria do Vereador Walbert de Paula e Souza e Indicação n° 42/2021 de autoria do Vereador Vanessa Witiuk Ferreira.

- **Da Prefeitura Municipal de Porto União** – Of. N° 134/2021 - GP – Em resposta ao Ofício n° 060/2021 -DS informando com relação ao Requerimento verbal proposto pelo Vereador Miguel Von Guilsa.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DIVERSAS:

- **Do Sistema de Controle Interno da Administração Pública** – Of. n° 063/2021/CMPU – Encaminhando Ofício Circular TCE/SC/GAB/PRES/7/2021 sobre Impossibilidade de concessão de Revisão Geral Anual na vigência da Lei Complementar n° 173/2021.

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA:

REQUERIMENTO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

- **Requerimento de URGÊNCIA ESPECIAL N°016/2021, dos Vereadores Almir Olimpio Borini, Eliane Aparecida dos Santos, Fernando Batista Alves, Gildo Luiz Masselai, Israel da Silva Araújo, Luiz Alberto Pasqualin, Miguel Von Guilsa, Neilor Grabovski, Paulo Kovalski, Vanessa**



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Witiuk Ferreira e Walbert de Paula e Souza - Projeto nº 030/2021, oriundo do Executivo Municipal, com a súmula: “Institui multa civil pelo descumprimento das medidas de prevenção e enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus, e dá outras providências”.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; FINANÇAS, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO E DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

- Processo nº 038/2021 referente Projeto de Lei nº30/2021, oriundo do Executivo Municipal, com a súmula: “Institui multa civil pelo descumprimento das medidas de prevenção e enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus, e dá outras providências”.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

- Processo nº 037/2021 referente Projeto de Lei nº 006/2021, de autoria da Mesa Diretora, com a súmula: "Dispõe sobre a alteração das atribuições do cargo de Assessor de Imprensa e extinção do Cargo de Assessor Jurídico, constantes da Lei Municipal nº3.048, de 13 de abril de 2005”.